

NOTIFICAÇÃO 001/2024

O Município de Vargem SC, por meio da Controladoria Interna, vem através deste, cientificar, que em virtude das chuvas intensas que atingiram o município no dia 18 de janeiro de 2024, conforme Decreto Municipal nº 1466, na circunstância que declarou situação de emergência.

Diante do fenômeno da natureza, o local físico onde é realizado o armazenamento de documentos, os quais precisam ser mantidos por um período de tempo, foi afetado pela excessiva chuva e por consequência danificou-se as caixas com documentos.

Os arquivos armazenados incluem registros:Certidões de funcionários, comprovantes de pagamentos tributários, registros contábeis, fiscais e tributários, entre outros.

Vale ressaltar que alguns documentos foram totalmente destruídos, não sendo possível resguarda-los, recomenda-se que os documentos atingidos parcialmente sejam devidamente recuperados e colocados em local seguro.

Ainda não há uma relação de documentos e arquivos totalmente deteriorados.

O depósito atingido encontra-se no sub solo da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Rua Vitorino Chiocheta, Centro, Município de Vargem SC.

Diante de todo o exposto, conforme orientação do departamento jurídico do município, foi realizado o boletim de ocorrência nº 00323.2024.0000011, registrado na Delegacia de Polícia de Vargem, na data de 19 de janeiro de 2024, afim de registro dos fatos, segue em anexo as imagens dos documentos lesados.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima consideração.



Atenciosamente,

Vargem, 22 de janeiro de 2024

CONTROLADORIA INTERNA MUNICÍPIO DE VARGEM

Assessor de Controle Interno Mario Alves dos Santos

Técnica em Controle Interno Thaize de Souza Rupp

Ciente:

MUNICÍPIO DE VARGEM SC PREFEITA MUNICIPAL MILENA ANDERSEN LOPES























